



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº144, de 30 de outubro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando a solicitação presente no processo SEI nº 23278.008255/2024-41 , **RESOLVE:**

Art. 1º – ALTERAR a Portaria DG.VAL/IFBA/2023 nº 68 de 06 de junho de 2023, e recompor o Colegiado do Hotel de Projetos deste *campus*, com a seguinte formação:

- Tiago de Jesus Mendes - SIAPE: (3390003) - **Coordenador**;
- Giullyano Cordeiro dos Santos - SIAPE: (1265744)- Membro;
- Catarina Ferreira Silveira - SIAPE: (2129026) - Membra;

Art. 2º - - O Colegiado deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 3º - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Coordenação do Colegiado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 30/10/2024, às 10:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3814994** e o código CRC **F9845F68**.